CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA
Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com
TELEFONE:
33 9 9938-2983
CNPJ:
01.674.925/0001/80

Ofício: 72/2024

Origem: Câmara Municipal de Angelândia

Destino: Prefeitura Municipal de Angelândia (Gabinete do Prefeito)

Natureza: solicitação

Angelândia (MG), 16 de maio de 2024.

Exmo. Prefeito

João Paulo batista de Souza

Venho, por meio deste, solicitar informação acerca do não pagamento com a devida adequação salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias deste município.

Conforme é de vosso conhecimento, a Câmara Municipal aprovou, em plenário, o Projeto de Lei nº08/2024 no dia 04 de abril de 2024, que prevê a atualização dos vencimentos desses profissionais. Tendo em vista a importância do trabalho realizado por esses agentes para a saúde pública e o combate a endemias em nossa comunidade, é essencial que as disposições legais sejam cumpridas de forma ágil e efetiva.

Desta forma, solicitamos providências imediatas para que os pagamentos sejam efetuados conforme o previsto na legislação aprovada, garantindo assim os direitos dos trabalhadores e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Certos de sua atenção e pronta resposta a esta solicitação, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andrei Bolivar de Souza Coelho
Sec. de Administração/Angelândia
CPF: 050.966.026-64
16/05/2024
15:51

Marcio Cordeiro Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG